

# PEDIDO DE CONTRATO DE VENDA

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

### 1. ACEITAÇÃO DAS PRESENTES CONDIÇÕES DE VENDA

As presentes condições gerais de venda regularão a relação contratual entre comprador e vendedor, a partir do momento da respetiva assinatura. Portanto, qualquer outro acordo ou documento anterior, será considerado como anulado e substituído pelo presente.

A aceitação do pedido pelo comprador supõe a aplicação ao mesmo destas condições gerais. Não obstante, poderão ser modificadas por expresso e mútuo acordo das partes, o que se será reunido expressamente nas condições particulares da confirmação de pedido. Essas modificações serão aplicáveis apenas ao pedido correspondente, sem que possam ser estendidas automaticamente a outros pedidos passados ou futuros.

### 2. ACEITAÇÃO DO PEDIDO

O pedido é convertido automaticamente em contrato no momento em que a cópia duplicada da confirmação de pedido aceite e assinada pelo Comprador chegue ao poder de "STILL, S.A."

O comprador aceita que o pedido inclui o convénio definitivo entre o comprador e a "STILL, S.A." e que não existe outro convénio que modifique os termos, condições ou especificações do pedido, a menos que tenha seja realizado ulteriormente por escrito e aceite por ambas as partes.

### 3. DESENHOS

Junto com as ofertas ou pressupostos, a "STILL, S.A." costuma facultar documentação gráfica adicional como fotografias, planos, desenhos e gravações. Esses materiais são propriedade da "STILL, S.A.", pelo que o cliente não poderá cedê-los a terceiros. Perante a não aceitação ou confirmação do pedido, a "STILL, S.A." reserva-se a possibilidade de reclamar a sua devolução.

### 4. VALIDADE DAS NOSSAS OFERTAS

Os preços indicados nas ofertas de "STILL, S.A." têm uma validade de trinta (30) dias, contados desde a data das mesmas. Se posteriormente a esse prazo chegar ao poder da STILL, S.A. o documento de pedido concreto e por qualquer motivo tiver sido necessário modificar os preços, será comunicada tal circunstância ao comprador de modo que este ratifique ou anule, conforme o caso, o pedido concreto.

### 5. PREÇOS E EXTRAS, EMBALAGENS E TRANSPORTES

a) Salvo indicação em contrário, os preços são considerados para mercadorias expedidas ou retiradas pelo comprador das fábricas ou armazéns da "STILL, S.A.", ou seja, sem englobar a embalagem nem o transporte.

b) A embalagem é faturada ao preço de custo rigoroso, passando a ser propriedade do cliente, sem que, salvo acordo expresso em contrário, seja admissível o seu pagamento ou devolução.

c) As expedições serão realizadas de acordo com o cliente e seguindo as suas estritas indicações (meio, empresa de transporte, destino, prazo, etc.). Por isso, são realizadas com portes pagos, e por conta e risco do cliente, quem deverá formular as eventuais reclamações contra as empresas ou agentes de transportes, no caso de falhas, avarias, danos, atrasos, embora a "STILL, S.A." se tenha encarregado do transporte, uma vez que este foi realizado de acordo com as suas instruções.

### 6. ENTREGA DE MERCADORIAS

Salvo acordo em contrário, a mercadoria é considerada entregue ao comprador no momento da sua expedição desde os armazéns ou fábricas da "STILL, S.A."

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

#### a) Local de pagamento

O domicílio para o pagamento e para outras questões que possam resultar da operação será a cidade de Barcelona.

#### b) Forma de pagamento

Todas as operações de venda, salvo acordo de condições especiais, são feitas em numerário. Caso seja acordada uma forma de pagamento diferente, as remessas de Letras de Câmbio ou de qualquer outro documento análogo, inclusive noutro domicílio, não implicam revogação da cláusula de atribuição de competência.

### 8. CESSÃO

O Comprador não poderá atribuir ou transferir o pedido nem quaisquer direitos ou obrigações resultantes do mesmo, sem a aprovação prévia e expressa da "STILL, S.A."

### 9. CANCELAMENTO

Caso durante o prazo entre a aceitação por assinatura do pedido e a entrega deste se extinga a personalidade jurídica do comprador ou este se declare em suspensão de pagamentos, quebra ou insolvência, a STILL, S.A., poderá cancelar total ou parcialmente o pedido, apenas ao comunicá-lo ao Comprador por carta registada, sem que este tenha direito a reclamação ou indemnização de qualquer tipo, além de, conforme o caso, as quantidades entregues à conta do montante do pedido.

### 10. IMPOSTOS E TAXAS

Todos os impostos e taxas que visam a operação, especialmente o imposto sobre valor acrescentado, serão a cargo do Comprador.

No caso de criação de novos impostos, deverão ser suportados por quem determine a lei reguladora do novo imposto, a menos que o novo imposto substitua outro já existente, caso no qual se aplicará o estabelecido no parágrafo anterior.

### 11. FORÇA MAIOR

a) Nenhuma das partes será considerada responsável pelo incumprimento das suas obrigações contratuais, quando o citado incumprimento derive de força maior, tal como definido no artigo 1105 do Código Civil, circunstância que será comunicada à outra parte num prazo máximo de 48 horas.

b) Os prazos de entrega estipulados são prolongados por um período equivalente ao tempo perdido por causa de força maior. Caso uma causa de força maior persista depois de os prazos de entrega se terem atrasado por mais de cento e vinte (120) dias, a "STILL, S.A." e as partes decidirão, de comum acordo, a continuidade ou não do Contrato.

### 12. TITULARIDADE E CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Enquanto não tiver sido efetuado o pagamento total, a mercadoria é considerada sempre como sendo propriedade da "STILL, S.A.". No caso de não pagamento de todo ou parte do preço, a "STILL, S.A." reserva-se o direito de recuperar a posse do material vendido, resolvendo, na medida do necessário, a relação contratual, sem que o comprador possa reclamar a devolução da parte do preço satisfeita, que passará a ter a consideração de pena convencional derivada do incumprimento.

### 13. ARBITRAGEM

Qualquer dúvida, discussão ou desacordo que possa surgir deste pedido, será submetido a arbitragem de equidade da pessoa que seja Presidente da Câmara de Comércio, Indústria e Navegação de Barcelona ou pessoa a quem este delegue os custos do procedimento arbitral serão, em todo o caso, abonados por metades, a partes iguais.

### 14. TRIBUNAIS COMPETENTES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Exceto para as questões submetidas a arbitragem de equidade, de acordo com a cláusula 13, qualquer outra incidência, discussão ou litígio que surja por ocasião das presentes Condições Gerais de Venda, será submetido à competência dos Julgados e Tribunais de Barcelona, com renúncia expressa das partes interessadas a seu próprio foro, por motivo de domicílio ou qualquer outra circunstância legal.

A relação contratual derivada do fornecimento do material vendido é regida pela legislação espanhola.